



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/01/2016



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	4
3.2. JUÍZES.....	5
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	6
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	7
5.2. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	8
5.3. PRECATÓRIOS.....	9
5.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	10

Presidente do TJMA abre Ano Judiciário com retomada das Sessões Plenárias



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) abriu o Ano Judiciário de 2016 nesta quarta-feira, 27, com a retomada das sessões plenárias – após a extinção do Órgão Especial, que funcionava com número reduzido de desembargadores. A primeira sessão do ano foi também a primeira sob a gestão do novo presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, que reforçou seu compromisso e dos

demais julgadores com a instituição e apresentou os dados de produtividade do Judiciário em 2015.

“É com alegria e satisfação, e invocando a proteção de Deus, que declaro aberta a primeira Sessão Jurisdicional do Plenário do TJMA do Ano Judiciário de 2016. O que fizermos ou deixarmos de fazer este ano refletirá de maneira duradoura, positiva e ou negativamente, consoante saibamos ou não estar

à altura das responsabilidades, o múnus que o presente nos exige”, discursou o presidente Cleones Cunha.

De acordo com o Artigo nº 269 do Regimento Interno do TJMA, o Ano Judiciário é iniciado com a primeira Sessão Plenária realizada no mês de janeiro e encerrado na última sessão do mês de dezembro. “A solenidade deste momento é dada por nós todos, e a melhor maneira de fazê-lo é cumprindo nosso dever de julgadores, daí porque minizar os discursos e não ter convidados especiais”, completou o presidente.

PRODUTIVIDADE – O presidente Cleones Cunha apresentou os dados da produtividade de 2015, referentes ao 1º e ao 2º grau de jurisdição. No 2º Grau, foram distribuídos 29.802 processos e julgados 29.963,

alcançando uma produtividade de 100,5%.

Já no 1º Grau, foram distribuídos 394 mil processos e julgados 341.089, o que correspondeu a 95,1% de produtividade. “Tivemos um déficit de juizes em 2015, mas, com certeza, em 2016 teremos uma produtividade maior, com os novos juizes nomeados no fim do ano passado e os que vamos nomear este ano”, concluiu.

PLENÁRIO – Essa foi a primeira sessão do TJMA após a extinção do Órgão Especial, que era composto por 15 membros. A partir de agora, as sessões jurisdicionais e administrativas voltam a funcionar com a totalidade dos membros do Plenário, 26 desembargadores, retomando todas as atribuições e competências administrativas e jurisdicionais.



JUDICIÁRIO EMITE ORIENTAÇÕES PARA RECONHECIMENTO TARDIO DE PATERNIDADE

Quem tem mais de 18 anos e não possui o nome do pai na certidão de nascimento pode solicitar o reconhecimento tardio de paternidade em qualquer cartório de registro civil. A orientação é do Poder Judiciário, que fiscaliza e garante a emissão de certidões de nascimento, nas mais de 190 serventias competentes em todo o Estado. - PAG. 2

Judiciário emite orientações para reconhecimento tardio de paternidade



Processo pode ser iniciado pela mãe, o pai ou o filho

Quem tem mais de 18 anos e não possui o nome do pai na certidão de nascimento pode solicitar o reconhecimento tardio de paternidade em qualquer cartório de registro civil. A orientação é do Poder Judiciário, que fiscaliza e garante a emissão de certidões de nascimento, nas mais de 190 secretarias competentes em todo o Estado.

O processo pode ser iniciado pela mãe, o pai ou o filho – caso tenha 18 anos. Basta que o interessado tenha em mãos a primeira certidão e preencha o formulário padrão, indicando o nome do suposto pai. O cartório encaminhará o documento para o juiz da localidade onde o nascimento foi registrado, que consultará o indicado sobre a veracidade da informação.

Em São Luís, o interessado – maior de 18 ou mãe – também pode procurar o posto do projeto “Reconhecer é Amar!”, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que realiza os procedimentos necessários ao reconhecimento de paternidade. Ele localiza-se no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

PROCEDIMENTOS – A mãe que deseja que o pai reconheça seu filho menor de 18 anos deve comparecer ao cartório, tendo em mãos a certidão de nascimento da criança. No local, ela preenche um formulário padronizado indicando o nome do suposto pai. Feito isso, é iniciado o processo de investigação de paternidade oficiosa, previsto na Lei

nº 8.560/1992.

O oficial do cartório envia ao juiz competente a certidão de nascimento e os dados do suposto pai, que será convocado a se manifestar em juízo sobre a paternidade. Se ele se recusar a se manifestar ou se persistir a dúvida, o caso é encaminhado ao Ministério Público para abertura de ação judicial de investigação de paternidade e realização de exame de DNA.

Caso o suposto pai se negue a realizar o exame, poderá haver presunção de paternidade, a ser avaliada pela Justiça.

Se a iniciativa para reconhecimento da paternidade for do próprio pai, basta que ele se dirija a qualquer cartório, com a cópia da certidão de nascimento do filho a ser reconhecido ou informações de onde ele possa estar registrado.

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

O QUE É? – É quando os pais ou apenas um deles, declara e assume que determinado indivíduo é seu descendente biológico. Segundo o Código Civil, o reconhecimento de filho é irrevogável (art. 1609), salvo em casos de inequívoca comprovação que o reconhecedor foi induzido a erro (exame de DNA, testemunhas, documentos etc.).

Relatório Anual

O trabalho pioneiro das audiências de custódia realizadas pelos juízes maranhenses teve ecos no Relatório Mundial de Direitos Humanos, publicado pela organização internacional Human Rights Watch. Foi a primeira unidade da federação a implementar o procedimento na prática, em outubro de 2014.

A medida coíbe maus-tratos e garante direitos como a ampla defesa e a presunção da inocência. Levantamento da unidade mostra que foram realizadas 1.154 audiências de custódia, nos últimos 24 meses no Maranhão. O procedimento garante a apresentação de presos em flagrante a um juiz, no prazo máximo de 48 horas.

Violência

O Poder Judiciário do Maranhão realizou audiência pública no município de Arari, no início da semana, em decorrência do crescente índice de crimes patrimoniais na cidade.

A audiência foi coordenada pela juíza titular da Comarca de Arari, Anelise Nogueira Reginato. O prefeito Djalma Melo participou do evento.

A audiência ocorreu no Salão do Júri do Fórum de Arari e foi um pedido de comerciantes da cidade, por intermédio do prefeito.

Curso sobre PJe

Estão abertas as inscrições para a primeira turma do curso de operacionalização do sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe) de 2016. A iniciativa é promovida pela OAB/MA, por meio da Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa. A aula inaugural ocorrerá no próximo sábado, dia 30, a partir das 8h, no Fórum do Calhau, e será ministrada pelo advogado Osmar de Oliveira Neres Júnior, integrante da ESA. O curso é gratuito e podem se inscrever todos os advogados interessados em receber treinamento sobre o PJe. As próximas aulas já têm calendário definido pela ESA, e acontecerão nos dias 20 e 27 de fevereiro; e nos dias 05, 12 e 19 de março desse ano, sempre na Sala I de Casamentos do Fórum do Calhau. As inscrições podem ser feitas na sala da Escola Superior de Advocacia, em horário comercial. Mais informações pelo telefone 98 2107-5417.

Polícia elucida latrocínio de fiscal e captura três envolvidos

NELSON MELO

A Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), por meio do Departamento de Proteção a Pessoas (DPP), elucidou o latrocínio (roubo que resulta em morte) de Adilson Ribamar Nassar Costa, de 53 anos, crime ocorrido na Vila Palmeira, no último dia 6. Três jovens, incluindo um adolescente de 17 anos, foram capturados por conta deste caso, nesta quinta-feira (28). De acordo com informações da delegada Viviane Azambuja, chefe do DPP, os suspeitos foram localizados na Vila Nazaré, que fica no Maiobão, em Paço do Lumiar, sendo que dois deles – Bruno de Jesus Villar Moraes, 21, e Maxwell Santos Silva, 23, o “Max” – estavam dentro da casa da mãe deles (o segundo é filho de criação da mulher). Já o adolescente foi encontrado na rua, no mesmo bairro. “Max”, de acordo com a delegada, tinha em seu desfavor um mandado de prisão em aberto, por conta do latrocínio. O documento foi expedido pela Central de Inquéritos, conforme a delegada. Esta prosseguiu dizendo que os três participaram da morte de Adilson, que era fiscal de ônibus da empresa

Ratrans, do Grupo Gonçalves, e trabalhava no Terminal de Integração da Cohama. Conforme narrou, Maxwell tinha há cerca de um mês um relacionamento amoroso com a vítima, que teria passado a humilhá-lo, o que gerava constantes discussões entre ambos. O criminoso já tinha até a chave da casa do fiscal, na Rua São Pedro, Vila Palmeira. No dia 6, ele compareceu à residência de Adilson Ribamar, levando consigo os outros dois, que se esconderam detrás da porta frontal, sendo que o rapaz teria planejado o crime há uma semana. Quando o rodoviário chegou em casa, vindo do trabalho, por volta das 18h, descreveu Azambuja, “Max”, que ingeria vinho, o levou para o quarto da casa, em uma emboscada. Nesse instante, os comparsas surgiram e o imobilizaram, e o companheiro do fiscal o esfaqueou diversas vezes, sem chances de defesa. Depois, segundo a delegada, um tio de Bruno – que era foragido do Presídio São Luís 2 (PSL 2), unidade do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, por não ter mais voltado à unidade prisional depois de ser beneficiado com a saída temporária do Natal de 2015 -, teria comparecido ao local e retirado o carro de Adilson, um Celta cinza, da garagem,



Bruno e Maxwell são apontados como os principais suspeitos pela morte do fiscal, junto com adolescente

pois os três não sabiam dirigir. No carro, o grupo levou vários objetos da residência, como ventilador, TV, aparelho de som e celulares. O automóvel foi encontrado pela Polícia Militar abandonado no Alto do Paranã 3 (em Paço do Lumiar), depois que o bando o deixou lá, tendo em vista que a gasolina se esgotou. O trio foi apresentado na SHPP, pelo delegado titular Augusto Barros, e a delegada Viviane, no turno vespertino. Eles disseram que no bolso da roupa de “Max”, os policiais apreenderam um papel, onde estava escrito uma espécie de “oração”, ou,

nas palavras de Barros, uma “mandinga de proteção”. Além disto, encontraram um patuá, um amuleto muito utilizado por pessoas do candomblé. O objeto foi confeccionado com um olho do peixe boto, da água doce. **O LATROCÍNIO**
O crime ocorreu por volta das 18h do dia 6 deste mês, na casa da vítima, que foi achada no dia seguinte, sem vida em cima da cama, no quarto, com diversas perfurações de arma branca. O fiscal era homossexual e natural de Humberto de Campos, e morava sozinho, segundo familiares.

- Espaços especiais estruturados com equipamentos audiovisuais estão sendo utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos judiciais.
- Os espaços estão em funcionamento nas comarcas de Caxias, Timon, Pedreiras, Presidente Dutra, Chapadinha, São Bernardo, Santa Luzia do Paruá, Pinheiro, Raposa, Porto Franco, Balsas, Bacabal, Santa Inês, São João dos Patos, São Luís, Coroatá, São Mateus, Codó, Itapecuru, Maracaçumé, Imperatriz, Zé Doca, Ribamar e Paço do Lumiar, além da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ).

TJMA esclarece que não informa pagamento de precatório por telefone

Considerando os fatos recentemente levados ao conhecimento da Coordenadoria de Precatórios, noticiando tentativas de obtenção de vantagem ilícita em face de credores de precatórios mediante contato telefônico, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão informa que não se utiliza de ligação telefônica para entrar

em contato com as pessoas que figuram como partes em precatórios, especialmente para comunicar a efetivação de pagamentos, e muito menos para solicitar a realização de transferência bancária, a título de taxas, para custear despesas cartorárias, como condição para a quitação de precatórios. Todas as comunicações

referentes aos atos praticados nos precatórios judiciais são feitas através das publicações no Diário da Justiça Eletrônico, tal como disciplinado na Legislação Processual Civil.

De acordo com os relatos de pessoas que já registraram o caso na Coordenadoria de Precatórios do TJMA, credores têm sido contatados por meio de telefone, por interlocutor que se identifica como sendo do Tribunal de Justiça “de Brasília”, informando que foram selecionadas para receber o valor do seu precatório. Por ocasião do contato, solicita-se a confirmação de alguns dados pessoais para, em seguida, confirmar a intenção de efetivação do pagamento do precatório, o que condicionam ao depósito de certa quantia destinada a custear

supostas despesas cartorárias. Uma das pessoas que recebeu a ligação informou que o valor cobrado foi de R\$ 980. O TJMA informa que os casos que chegarem à Coordenadoria de Precatórios serão formalmente registrados e encaminhados à polícia para abertura de inquérito, ao tempo em que recomenda aos credores de precatórios que fiquem atentos para que não se deixarem enganar e ainda que na hipótese de serem alvos desse tipo de abordagem, que procurem o Tribunal de Justiça, através da Coordenadoria de Precatórios, instalada no piso térreo do Palácio Clóvis Beviláqua, na Praça Pedro II, Centro de São Luís, para a adoção das providências que se fizerem pertinentes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial S.R.P. nº 01/2016
Processo nº 39.628/2015

Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de hotelaria com alimentação, para o público externo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM;
Abertura: 16/02/2016 às 10:00h (horário local); **Local:** Auditório do Anexo VI do Tribunal de Justiça, Rua do Egito, 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA; **E-mail:** divlicitacao@tjma.jus.br.
Fones: (98) 3261-6181 / 6182. São Luís-MA, 26 de janeiro de 2016. **Allyson Frank Gouveia Costa** - Pregoeiro